



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ERECHIM**

Praça da Bandeira, 354

DECRETO Nº 4.080, DE 01 DE AGOSTO DE 2014.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE  
R\$ 650.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 5.677 de 30 de julho de 2014,

**D E C R E T A :**

Art.1º – É aberto o crédito especial, abaixo especificado, no valor de R\$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais), visando ao repasse de recursos à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, oriundos da Secretaria Estadual de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, Consulta Popular 2013/2014, Processo de Origem nº: 16.970/14-4.

09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030100281.012-Transferências de Recursos à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de  
Erechim – Consulta Popular:

4470.42.00.00.00-Auxílios.....R\$ 650.000,00

Art. 2º – O crédito autorizado no artigo anterior, será compensado com auxílio de igual valor, concedido pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria Estadual de Saúde, referente a Consulta Popular 2013/2014, Processo de Origem nº: 16.970/14-4.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 01 DE AGOSTO DE 2014.

**PAULO ALFREDO POLIS**  
Prefeito Municipal

**JANDIR PAULINO SANTOLIN**  
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

**RENATO ALENCAR TOSO**  
Secretário Municipal de Administração

